



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA
Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa
Branca - São José dos Campos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 015/2022.

Dispensa de Licitação nº 001/2023.

Pelo presente termo, o CONSAVAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba, através de seu Presidente em exercício, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas da Dispensa de Licitação nº 001/2023 – Processo Administrativo nº 015/2022, que teve como objeto a Contratação de Serviços Técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil ao CONSAVAP, em conformidade com as descrições do TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico de fls. 41/46. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023 – Processo Administrativo nº 015/2022 e ADJUDICO o objeto ao proponente: OCMC CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ nº 69.111.284/0001-90, com valor mensal de R\$ 1.910,00 (um mil e novecentos e dez reais) e valor anual de R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil novecentos e vinte reais).

São José dos Campos, 11 de janeiro de 2023.


ANDERSON FARIAS FERREIRA
Presidente do CONSAVAP